



Comunicado FIES

ADITAMENTO DE DILATAÇÃO NOVO FIES – 02/2022

Prazo: 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022

Comunicamos que o prazo para a realização da Dilatação 2/2022 teve início em **01/06/2022**.

A dilatação é permitida aos estudantes com período de utilização contratado até 1/2022.

Para efetivação, o estudante deve solicitar a dilatação do contrato diretamente no SIFESWeb, até o dia 15/07/2022, data limite improrrogável.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser iniciada pelo estudante e validada pela CPSA/IES de vinculação até 15/07/2021!

Destacamos que ambos os comandos precisam ser concluídos até a data limite.

As orientações de como realizar a solicitação de dilatação estão na cartilha do aluno, disponível para acesso no site da Caixa, página do FIES, conforme endereço abaixo:

<https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies/Paginas/default.aspx>

NOVO FIES – PRORROGAÇÃO ADITAMENTO 1/2022

Comunicamos que o período de aditamento do 1º semestre de 2022, para o NOVO FIES (contratos assinados a partir de janeiro de 2018), será prorrogado pelo período de **14/06/2022 até 30/06/2022**.

Informamos que no período de 01 a 13/06 estarão abertas as janelas extemporâneas de 2/2020, 1/2021 e 2/2021, conforme abaixo:

01/06/2022	03/06/2022	ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 2/2020
06/06/2022	08/06/2022	ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 1/2021
09/06/2022	13/06/2022	ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 2/2021

Dessa forma, estarão ampliados os prazos das modalidades de aditamento: renovação, suspensão, encerramento e transferência até 30/06/2022.

A manutenção semestral do contrato é obrigatória para todos os estudantes, sendo que os contratos eventualmente não regularizados ficarão sujeitos a suspensão/encerramento, por iniciativa do Agente Operador, conforme o caso específico e a legislação vigente.

Diário Oficial da União – será publicado em 03/06/2022

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSAS INFORMAÇÕES A TODOS OS COLABORADORES DE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS ÀS SUAS IES.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras realizem a manutenção dos seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 01/06/2022

Capitais e regiões metropolitanas

Demais regiões

4004 0104

0800 104 0104